



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### INDICAÇÃO Nº 04574/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a fixação de placas indicativas proibindo descarte de lixo e entulho entre as Ruas Jorge Juventino de Aguiar e Padre Vítorio Freguglia no Conjunto Habitacional Roberto Romano, foto em anexo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, proceda a fixação de placas indicativas proibindo descarte de lixo e entulho entre as Ruas Jorge Juventino de Aguiar e Padre Vítorio Freguglia no Conjunto Habitacional Roberto Romano.

#### **Justificativa:**

Conforme visita realizada “*in loco*”, este vereador pôde constatar a necessidade de providenciar placas indicativas (Proibido Jogar Lixo), a fim de coibir o descarte irregular de lixo, entulhos e dejetos, visto que tal situação favorece a proliferação de animais transmissores de doenças, insetos, mau cheiro, desconforto e a degradação ambiental.

Dessa forma, mister se faz uma ação da Prefeitura, a fim de que, se resolva tal impasse no mais breve.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de Agosto de 2013.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-

**Anexo:**

PROTOCOLO Nº: 08186/2013

DATA: 14/08/2013

HORA: 16:46

USUÁRIO: REINALDO



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## "Palácio 15 de Junho"



PROTOCOLO Nº: 08186/2013    DATA: 14/08/2013    HORA: 16:46    USUÁRIO: REINALDO